



**Resultado Parcial da Etapa de Seleção do Chamamento Público nº 005/2024
(Lei nº 14.399/22) e PNCV (Lei nº 13.018/2014)**

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 5.057-GP de 11 de outubro de 2024, para avaliação das Entidades inscritas no Edital nº 005/24 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital, analisou e avaliou os projetos dos seguintes proponentes:

| | PROPONENTE | PROT. | COTA | 30% - Periferia rural e urbana | 30% - Cul. Pop. Trad. Periférica | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------------------------|--------|-----------------------|---|---|-----------|-----------------|
| 1 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGRA VISÃO | 50.199 | SIM | NÃO | SIM | 178 | CONTEMPLADA |
| 2 | CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO | 50.194 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 0 | DESCLASSIFICADA |
| 3 | MATER DEI CAM | 50.189 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 0 | DESCLASSIFICADA |

12.9 Contra a decisão da fase de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto:- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/24, no prazo de **3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação**, conforme inciso III do art.16 do Decreto 11.453/2023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura